

CCC tem novas regras de gerenciamento

Eletrobrás terá que fazer prestação de contas mensal dos gastos com o encargo

Alexandre Canazio
Rio de Janeiro

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis teve novas regras de gerenciamento aprovada pela diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica nesta terça-feira, 6 de janeiro. O objetivo é reduzir os custos do encargo, que estourou o orçamento em 2008, o que resultou em uma cota extra para os consumidores. Uma das principais mudanças é a compensação dos saldos dos anos anteriores, no primeiro semestre do ano seguinte.

A agilidade que, na proposta original, era apenas para os valores negativos, agora também servirá para as sobras de recursos, por sugestão do diretor Romeu Rufino, acatada pela diretora-relatora, Joísa Campanher. A Eletrobrás, gestora da conta, terá agora de apresentar uma prestação de contas mensal da gestão da CCC até o dia 15 do mês seguinte. A empresa terá 30 dias para apresentar a modelagem para aprovação da Aneel.

Deverão constar da prestação de contas a geração térmica prevista e verificada; consumo de combustível; consumo específico mensal; o montante de combustível efetivamente reembolsado pela CCC; o preço do insumo; e o saldo; entre outros. Segundo o diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, apesar de a Eletrobrás não querer ser a gestora da conta - já pediu em carta ao MME para ser substituída -, deveria, ao mesmo se prontificar a ser "uma boa gestora".

"A Eletrobrás acha que é apenas tesouraria, ou seja, paga as faturas apresentadas pela Petrobras", disse o executivo, em relação à venda de combustível. O preço do insumo sempre foi uma fonte de atrito entre a estatal elétrica e o órgão regulador. Levantamento da Aneel mostra uma diferença de R\$ 960 milhões entre o valor de revenda nos postos e para os geradores de energia elétrica.

Por isso, a minuta "propõe que o reembolso dos custos com combustível seja limitado ao preço de faturamento do combustível sem ICMS, publicado pela ANP", afirmou Joísa. Contudo a Eletrobrás e outros agentes ressaltaram que o combustível usado para a geração térmica não é listado pela agência do petróleo.

Nesse ponto, Joísa determinou que a estatal use "o preço do combustível de formulação mais próxima e menor preço entre aqueles disponíveis no sítio da ANP". As Sociedades de Propósito Específico voltadas, totalmente ou parcialmente, para a autoprodução terão isenção da CCC. Os diretores da

Aneel voltaram a pedir a realização de licitação internacional para a compra do combustível.

A CCC custou mais de R\$ 3 bilhões para os consumidores do país em 2008. Os valores deste ano ainda não foram votados pela Aneel porque, segundo Romeu Rufino, as informações não chegaram a tempo. "As informações não fluíram", disse. Em relação à diferença de valores verificada em 2008, a Eletrobrás deveria ter avisado com antecedência o problema, segundo ele.

CANAZIO, A. **CCC tem novas regras de gerenciamento.** Agência Canal Energia, Negócios, Mídia Online, 06/01/2009.